

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1793 de 26/06/07

DECRETO Nº. 12.620/07
DE 26 DE JUNHO DE 2.007

Declara de utilidade pública para fins de serviços de dragagem, limpeza e desassoreamento as margens dos córregos, rios e canais do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 93, inciso IX, 230 e 239, todos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos do artigo 64 do Decreto Federal nº. 24.643, de 10 de julho de 1934, com suas posteriores alterações,

Considerando que há um processo contínuo de assoreamento e formação de vegetação no leito dos corpos d'água que vem a prejudicar o escoamento de suas águas, trazendo com isto problemas de alagamentos, inundações e de saúde pública,

Considerando que há necessidade de um serviço de manutenção contínua desses corpos d'água, inclusive com a intervenção do Município, e

Considerando finalmente o que consta do memorando nº.
068/SO/2007

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de serviços periódicos de dragagem, limpeza e desassoreamento as margens dos córregos, rios e canais do Município de São José dos Campos, nas faixas de preservação determinadas pela Lei Federal nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal, com suas posteriores alterações.

Parágrafo único. O Município fica autorizado a utilizar essas margens para a realização de obras de interesse público, necessárias para manutenção, conservação e preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos, podendo, para tal, firmar convênio com outros órgãos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10.543, de 22 de fevereiro de 2002.

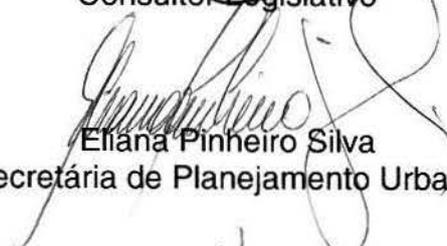
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de junho de 2.007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



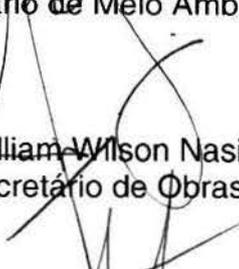
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



André Luis Miragaia Mendes
Secretário de Meio Ambiente



William Wilson Nasi
Secretário de Obras



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretário de Habitação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos